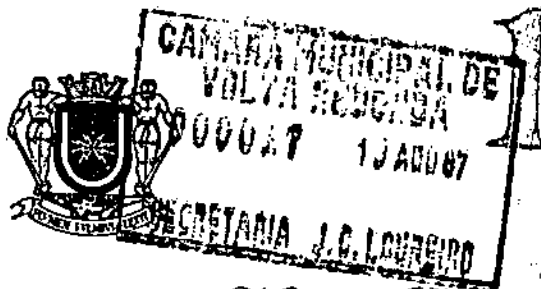


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decime.	Executivo
LM-392	FL 16



16

7 fls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 392

EMENTA:- "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica considerado de Utilidade Pública o Colégio Espírita "Allan Kardec", registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça, desta Cidade, livro de Pessoas / Jurídicas, fls. 36, sob o nº de ordem 86, protocolado no livro A-1, sob o nº 998 e publicado no Diário oficial de 21/11/61.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2 de abril de 1962

(Handwritten Signature)
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR:- JOSÉ MARQUES SIMÕES

dactil/vso

